



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 23.06.2015**

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002445-33.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto Evandro Luis Urnau, no exercício da titularidade, pelo Diretor de Secretaria Volmar Bido, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Titular Luciano Ricardo Cembranel, em que pese em licença para estudo, também se fez presente, já que utiliza seu gabinete na Unidade Judiciária para escrever sua dissertação de mestrado. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.11.1992

Data da última correição realizada: 16.09.2014

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Cristalina, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 23.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, sendo que um dos magistrados atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Luciano Ricardo Cembranel	Juiz Titular	Desde 25.09.2012
Evandro Luís Urnau	Juiz Substituto zoneado	Desde 11.03.2013
Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Substituta zoneada	Desde 11.03.2013
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
Táise Sanchi Ferrão	Juíza Substituta zoneada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Evandro Luís Urnau	De 07.01 a 30.03.2014 (83d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	263 dias
	De 01 a 09.04.2014 (09d)		
	De 12.05 a 03.06.2014 (23d)		
	De 06.06 a 17.08.2014 (73d)		
	De 04 a 22.09.2014 (19d)		
	De 23.03 a 17.05.2015 (56d)		
2 Rafael Moreira de Abreu	Em 31.03.2014 (01d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	01 dia
3 Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	De 10 a 27.04.2014 (18d)	Juiz Titular em férias	25 dias
	De 16 a 22.03.2015 (07d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	
4 Laura Balbuena Valente Gabriel	De 28.04 a 09.05.2014 (12d)	Juiz Titular em férias	12 dias
5 Gabriela Lenz de Lacerda	De 04 a 05.06.2014 (02d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	02 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

6	Rubiane Solange Gassen Assis	De 18.08 a 03.09.2014 (17d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	17 dias
7	Átila da Rold Roesler	De 09 a 17.02.2015 (09d)	Juiz Titular em férias	09 dias
8	Paula Silva Rovani Weiler	De 18.02 a 10.03.2015 (21d)	Juiz Titular em férias	26 dias
		De 11 a 15.03.2015 (05d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	
9	Táise Sanchi Ferrão	De 18.05 a 14.06.2015 (28d)	Afastamento do Juiz Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.0000)	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.06.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luciano Ricardo Cembranel	Férias	De 10.04 a 09.05.2014 (30d)	431 dias
			De 09.02 a 10.03.2015 (30d)	
		Afastamento para frequentar curso de aperfeiçoamento (PA nº 4635-79.2013.5.04.000)	De 23.09.2013 a 09.04.2014 (99d)*	
			De 10.05 a 22.09.2014 (136d)	
			De 11.03 a 18.11.2015 (136d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.06.2015)

* Considerado apenas o período correccionado.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de
-------------	-------	--------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Exercício na Unidade Judiciária
1	Volmar Bido	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 09.02.2007)	06.11.1991
2	Rafaela Boscarin Mocelin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.04.2007
-	Aliana Uncini Braganholo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.10.2012
3	Cassiano Buhler	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.03.2011
4	Fernanda Hoffmann Zambenedetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.11.2014
5	Darlan Covatti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.10.1998
6	Mariana Dalago Bohrer	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2011
7	Noeli Frohlich	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.09.2007
8	Andressa Dalla Lana	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	18.02.2014
9	Juliana Maschio	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	11.07.2013
10	Ricardo Goes de Azambuja	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	12.02.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.05.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.032 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(média do Foro)			
-----------------	--	--	--

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Entretanto, a Unidade Correccionada conta com o auxílio do servidor Nelson Ricardo Nichele, oficialmente lotado na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, mas cedido à 2ª Vara do Trabalho.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Volmar Bido	Curso ou Evento	03 dias	13 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05 dias	
Rafaela Boscarin Mocelin	Casamento	08 dias	14 dias
	Curso ou Evento	01 dia	
	Curso Parcial	05 dias	
Aliana Uncini Braganholo	Curso ou Evento	01 dia	46 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Falecimento Pessoa da Família	08 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	32 dias	
Cassiano Buhler	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Fernanda Hoffmann Zambenedetti	Curso ou Evento	06 dias	11 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Darlan Covatti	Curso ou Evento	06 dias	11 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Mariana Dalago Bohrer	Curso Parcial	05 dias	05 dias
Noeli Frohlich	Curso ou Evento	06 dias	
	Curso Parcial	05 dias	
Andressa Dalla Lana	Curso ou Evento	03 dias	08 dias
	Curso Parcial	05 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juliana Maschio	Curso ou Evento	05 dias	45 dias
	Curso Parcial	05 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	35 dias	
Ricardo Goes de Azambuja	Curso ou Evento	06 dias	11 dias
	Curso Parcial	05 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Andrea Correa de Paula	26.03.2012	09.02.2014	01 ano, 10 meses e 13 dias	Lotação na 1ª VT de Passo Fundo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Ligia Janke	19.12.2011	25.05.2014	02 anos, 05 meses e 06 dias	Permuta – Removida para o TRT da 12ª Região
3 Carlos Eduardo Soares Vaz	24.09.2013	08.06.2014	08 meses e 14 dias	Lotação na VT de Vacaria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
4 Alexandre Baldo Mesa Casa	26.05.2014	10.09.2014	03 meses e 14 dias	Lotação na CCDF de Passo Fundo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Emanuelle Telles de Oliveira	Superior em Direito	De 26.01.2015 a 25.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luciano Ricardo Cembranel Juiz Titular	-	12 horas	43 horas	55 horas
Evandro Luís Urnau Juiz Substituto	-	-	133,5 horas	133,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Volmar Bido *	20 horas	20 horas	-	40 horas
Rafaela Boscarin Mocelin	-	36 horas	-	36 horas
Aliana Uncini Braganholo	-	28 horas	-	28 horas
Cassiano Buhler	60 horas	20 horas	30 horas	110 horas
Fernanda Hoffmann Zambenedetti	-	26 horas	68 horas	94 horas
Darlan Covatti	30 horas	20 horas	93 horas	143 horas
Mariana Dalago Bohrer	20 horas	20 horas	47,5 horas	87,5 horas
Noeli Frohlich	30 horas	20 horas	134 horas	184 horas
Andressa Dalla Lana	-	26 horas	16 horas	42 horas
Juliana Maschio	35 horas	20 horas	144 horas	199 horas
Ricardo Goes de Azambuja	20 horas	20 horas	53 horas	93 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.279	1.395	9,07%	1.385	-0,72%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	75	97	29,33%	141	45,36%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.312	1.286	-1,98%	1.358	5,60%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	193	136	-29,53%	124	-8,82%
Total	2.859	2.914	1,92%	3.008	3,23%

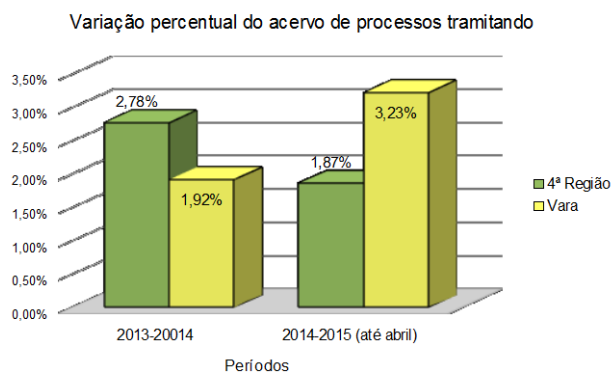
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 1,92% em relação ao ano de 2013, atingindo 2.914 processos. A fase de conhecimento foi a que apresentou maior crescimento, com aumento de 116 processos, seguida pela fase de liquidação, com aumento de 22 processos. Na fase de execução verificou-se redução de 26 processos. No mesmo período, o aumento do acervo de processos em tramitação na 4ª Região foi de 2,78%, maior que o verificado na unidade correccionada.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Casos novos	1.088	1.126	3,49%	455	-59,59%



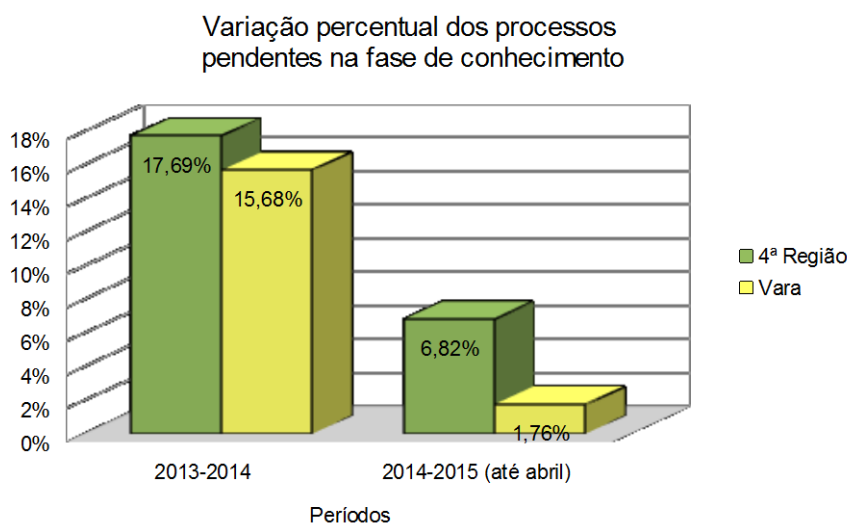
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Sentença Anulada/Reformada	13	0	-100,00%	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.049	946	-9,82%	345	-63,53%
Processos pendentes de solução	491	568	15,68%	578	1,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 15,68% do estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, inferior ao aumento do acervo de processos pendentes de solução aferido na 4ª Região, conforme aponta o gráfico a seguir. Esse resultado decorre do aumento no número de casos novos associado à redução na quantidade de processos solucionados na unidade correccionada.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Em 2014, verificou-se existência de 17 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, enquanto em abril de 2015 havia apenas um processo nessa situação. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	74	120	62,16%	126	5,00%
Aguardando encerramento da instrução	380	384	1,05%	412	7,29%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando prolação de sentença – no prazo	33	47	42,42%	39	-17,02%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	4	17	325,00%	1	-94,12%
TOTAL	491	568	15,68%	578	1,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	37,03%	41,50%	12,05%	66,28%	59,71%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 37,03% em 2013 para 41,50% no ano de 2014, permanecendo, ainda assim, 2,83 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até abril)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	390	37,18	364	38,48	112	32,46
	Julgado procedente	21	2	32	3,38	5	1,45
	Julgado procedente em parte	402	38,32	359	37,95	133	38,55
	Julgado improcedente	126	12,01	101	10,68	42	12,17
	Extinto	16	1,53	10	1,06	2	0,58
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame	Extinto	18	1,72	19	2,01	19	5,51
	Arquivamento (art. 844 CLT)	37	3,53	28	2,96	23	6,67



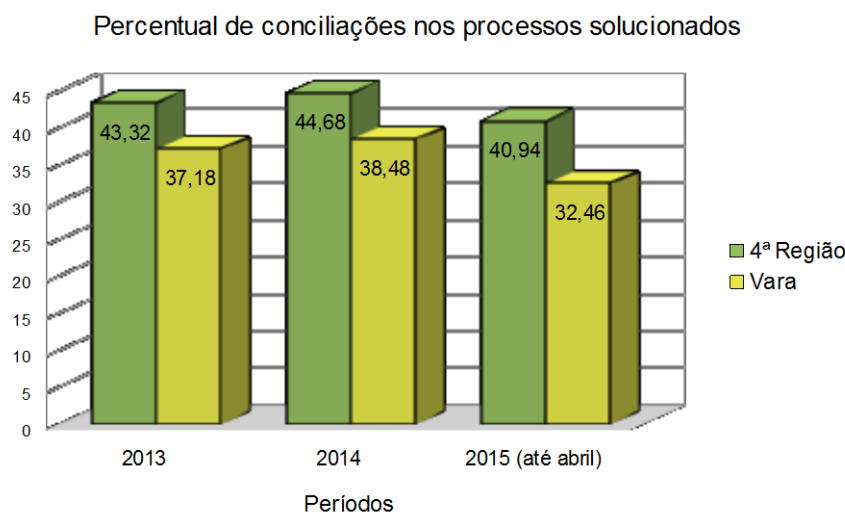
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

de mérito	Desistência	11	1,05	18	1,9	8	2,32
	Outras decisões	28	2,67	15	1,59	1	0,29
TOTAL		1.049	100	946	100	345	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 103 processos a menos que no ano de 2013, refletindo redução de 9,82%, superior à queda verificada na 4ª Região no número de processos solucionados, de 2,67%.

Com relação às decisões proferidas com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), passaram de 565 em 2013 para 502 em 2014, refletindo redução de 11,15%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. O número de homologações de acordo caiu de 390 em 2013 para 364 em 2014, mas o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados manteve-se estável (37,38% em 2013 e 38,07% em 2014). Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	190	164	-13,68%	123	-25,00%
Encerradas	236	126	-46,61%	75	-40,48%
Pendentes	75	96	28,00%	141	46,88%
Em Arquivo Provisório	8	5	-37,50%	2	-60,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos pendentes na fase de liquidação de 75 em 2013 para 96 em 2014, refletindo acréscimo de 28,00%. Este resultado decorre da redução em 46,61% no número de liquidações encerradas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	38,86%	47,28%	21,67%	65,75%	39,07%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação aumentou de 38,86% em 2013 para 47,28% em 2014, superando em 3,12 pontos percentuais o congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	434	383	-11,75%	158	-58,75%
	Desarquivadas para prosseguimento	11	267	2327,27%	42	-84,27%
Saídas	Encerradas	479	378	-21,09%	228	-39,68%
	Arquivadas Provisoriamente	52	44	-15,38%	20	-54,55%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	24	18	-25,00%	18	0,00%
	Demais	550	559	1,64%	471	-15,74%
	Total	574	577	0,52%	489	-15,25%
Saldo no arquivo Provisório		1.448	1.180	-18,51%	1.156	-2,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, verificou-se redução de 21,09% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto a retração média no número de execuções encerradas na 4ª Região foi 5,57%. Também houve redução de 11,75% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o estoque de execuções pendentes em 0,52% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve recuo de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	53,63%	60,50%	12,81%	68,98%	14,01%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução aumentou de 53,63% em 2013 para 60,50% em 2014, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	81,04%	84,28%	4,00%	88,09%	4,52%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 84,28% no ano de 2014, sendo 0,63 pontos percentuais menor que a média regional de congestionamento.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

2013	2014	Varição%	2015	Varição%
------	------	----------	------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014 (até abril)		2014-2015 (até abril)		
Processos com inclusão de devedor no BNDT	300	294	-2,00%	92	-68,71%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	223	254	13,90%	46	-81,89%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.624	1.560	-3,94%	1.587	1,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 23 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0010700-41.2009.5.04.0662	Em 31/03/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Vigilância Pedrozo Ltda. (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 10/02/2014, com a informação “sem garantia”.
0107500-78.2002.5.04.0662	Em 12/01/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 19/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada M H Nascimento Vargas e Cia Ltda. (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 28/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0118800-90.2009.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 14/11/2012, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000135-47.2011.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 16/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0143900-47.2009.5.04.0662	Em 17/04/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Banco do Brasil S/A foi incluído no BNDT em 11/01/2012, e a reclamada Vigilância Pedrozo Ltda. (Massa Falida de), em 11/11/2011, com a informação “sem garantia”.
0001546-62.2010.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 29/06/2012, com a informação “sem garantia”.
0001548-95.2011.5.04.0662	Em 24/03/2015 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 25/03/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 24/03/2015, com a informação “sem garantia”.
0156500-03.2009.5.04.0662	Em 16/12/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 18/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Vigilância Pedrozo Ltda. (Massa Falida de) foi incluída no BNDT em 23/08/2012, com a informação “sem garantia”.
0001773-52.2010.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 21/08/2012, com a informação “sem garantia”.
0001801-20.2010.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 30/10/2012, com a informação “sem garantia”.
0022500-42.2004.5.04.0662	Em 16/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 17/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Lousano Indústria de Condutores Elétricos Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0000318-18.2011.5.04.0662	Em 12/01/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 19/01/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Exafan - Ska do Brasil Industria e Comercio Ltda (massa falida) foi incluída no BNDT em 03/07/2013, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0032300-21.2009.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 31/10/2012, com a informação “sem garantia”.
0036100-72.2000.5.04.0662	Em 19/01/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Marschan Comércio e Distribuicao de Móveis Ltda. foi incluída no BNDT em 28/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000380-58.2011.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 20/08/2012, com a informação “sem garantia”.
0000396-12.2011.5.04.0662	Em 18/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 05/06/2013, com a informação “sem garantia”.
0000472-65.2013.5.04.0662	Em 18/02/2015 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Vestuário e Componentes de Guaporé foi incluído no BNDT em 30/04/2014, com a informação “exigibilidade suspensa”.
0000540-78.2014.5.04.0662	Em 06/04/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 10/04/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada A. Silva e Cia Ltda (massa insolvente de) foi incluída no BNDT em 27/01/2015, com a informação “sem garantia”.
0000606-63.2011.5.04.0662	Em 16/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 17/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Lubrioeste Lubrificantes Oeste Ltda. (massa falida de) foi incluída no BNDT em 23/05/2013, com a informação “sem garantia”.
0000062-41.2012.5.04.0662	Em 31/03/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Construtora e Incorporadora Martins Ltda. Foi incluída no BNDT em 18/06/2013, com a informação “com garantia”.
0075200-19.2009.5.04.0662	Em 16/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Banco do Brasil S.A foi incluído no BNDT em 13/09/2011 e a reclamada Vigilância Pedrozo Ltda. (Massa Falida de) em 16/12/2014, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000787-98.2010.5.04.0662	Em 17/12/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Palao Industrial Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 17/12/2014, com a informação “sem garantia”.
0009300-02.2003.5.04.0662	Em 16/12/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Laboratório Sardalina Ltda (Massa Falida de) Foi incluída no BNDT em 15/11/2011, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.06.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	148	139	20	144	154	9	47	29	27
Antecipações de tutela	6	6	2	70	41	23	39	24	32
Impugnações à sentença de liquidação	53	49	16	37	31	16	18	10	24
Embargos à execução	85	75	38	49	50	37	32	22	47
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	0	3	7	2	8	12	3	17
Total	294	269	79	307	278	93	148	88	147

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

No ano de 2014 houve aumento do número de incidentes processuais recebidos pela Unidade Judiciária, na comparação com 2013, assim como no número de incidentes processuais julgados (269 em 2013 e 278 em 2014). Cresceu também o número de incidentes processuais pendentes de julgamento, que passou de 79 em 2013 para 93 em 2014, o que é preocupante.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0042600-76.2008.5.04.0662	Em 08/08/2014 foi registrado no inFOR o ingresso de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Embargos de Declaração. Em 13/08/2014 o processo foi concluso para "Despacho". Não houve o lançamento do andamento específico de julgamento dos Embargos de Declaração, permanecendo a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0000028-66.2012.5.04.0662	Em 02/09/2014 foi protocolado no sistema Embargos à execução pela reclamada. Em 27/11/2014 foi lançado no sistema o andamento "Decisão/Despacho" que não recebe os Embargos à Execução. Não há registro específico de baixa da petição protocolada em 02/09/2014, permanecendo pendente o incidente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020058-20.2015.5.04.0662	Em 22.01.2015 a ação foi ajuizada no PJe com registro de pedido liminar/antecipação de tutela. Na mesma data, os autos foram "conclusos para despacho". Em 26.01.2015 foi proferido despacho indeferido a tutela antecipatória pleiteada, sendo registrado no PJe o andamento "proferido despacho de mero expediente." Como não houve registro adequado da conclusão e do julgamento do incidente ("conclusos os autos para antecipação de tutela" / "decisão em antecipação de tutela"), permanece o mesmo pendente no Sistema e-Gestão.
0020100-06.2014.5.04.0662	Em 17.10.2014 a ação foi ajuizada no PJe com registro de pedido liminar/antecipação de tutela. Em 29.10.2014 foi proferido despacho postergando a análise do pedido de antecipação de tutela para depois da apresentação da defesa. Na audiência de 09.12.2014, a antecipação de tutela requerida foi deferida. Como não houve registro do julgamento do incidente ("decisão em antecipação de tutela"), permanece o mesmo pendente no Sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 19.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	79,91	84,32	5,51%	361,77	329,06%
	Ordinário	339,87	248,93	-26,76%	400,61	60,93%



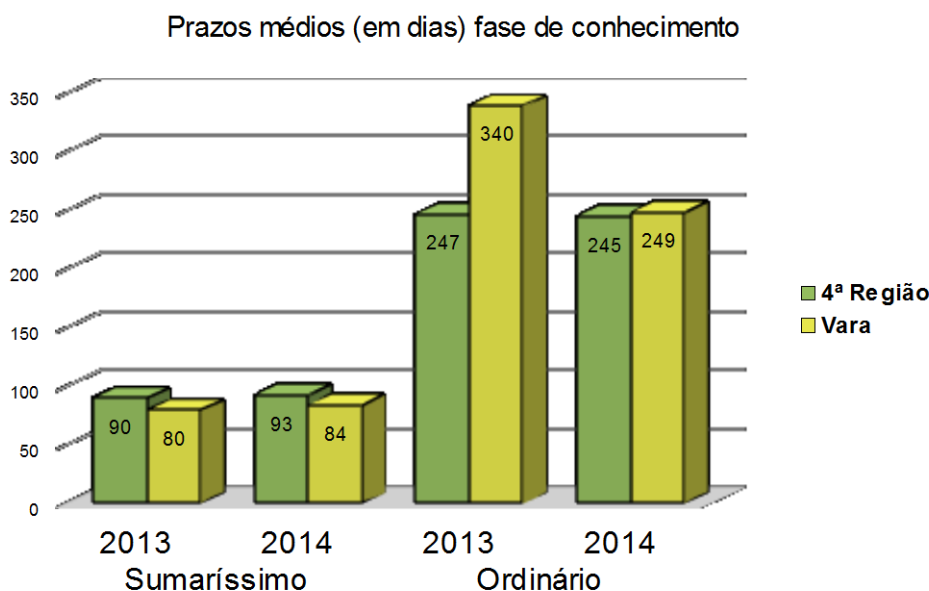
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Total	297,94	228,61	-23,27%	396,53	73,45%
--	-------	--------	--------	---------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

Em 2014, do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo transcorreram, em média, 84,32 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 248,93 dias, nas ações ordinárias.

Nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 245,25 dias nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	136,18	88,38	-35,11%	121	36,92%
	Ordinário	168,35	156,16	-7,24%	173,83	11,32%
	Total	166,81	151,68	-9,07%	173,11	14,13%

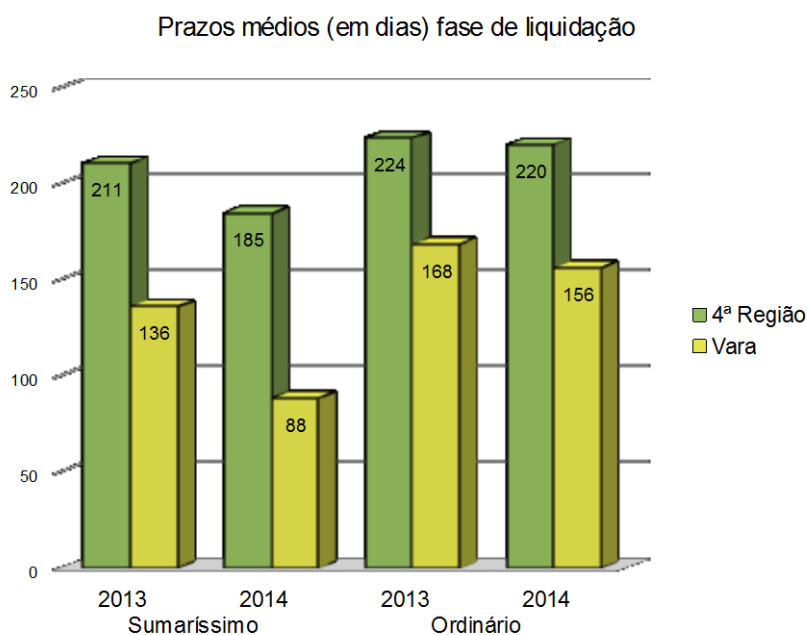
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 88,38 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 156,16 dias, refletindo redução de 35,11% e de 7,24%, respectivamente, em relação ao ano de 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere 52,17% e 29,05% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente, em relação ao prazo médio regional. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	370,29	386,58	4,40%	630,63	63,13%
	Ente Público	525,00	730,89	39,22%	867,48	18,69%
	Total	398,88	416,52	4,42%	723,31	73,66%

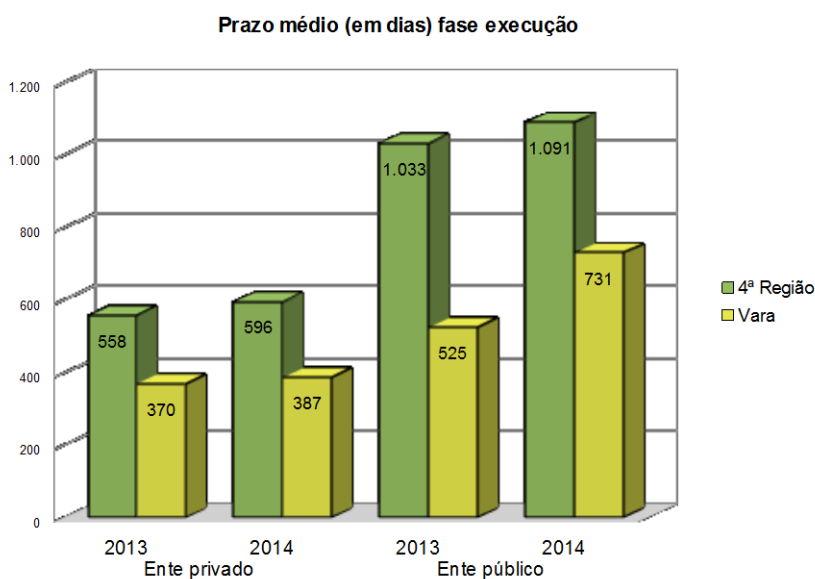
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A tramitação processual na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo estendeu-se, em média, 416,52 dias, superando em 4,42% o lapso aferido no ano anterior.

Ainda assim, o lapso de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária mostrou-se mais célere que a média regional em 35,17% nos processos em que o executado é ente privado, e 33% quando o executado é ente público, o que é elogiável.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1503	1.503	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.838	1.838	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.126	946	84,01%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	88	491
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de	Mensal	0	0



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.			
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	42
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	85	443

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
107,3%	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
123,5%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-9,68%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-3,82%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
455	345	75,82%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	491
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	7
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	451

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)
107,3%	Meta já cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
158	137	86,71%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0
2º) Estado do Rio Grande do Sul	26	29	25
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	30	30	29
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	29	31	28
5º) União	115	116	113
6º) Oi S.A.	23	23	22
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	26	25	25
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	34	35	33
9º) Banco do Brasil S.A.	76	75	74
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	228,61	396,53	226,33	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	390	364	377	112	381	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	32,5	30,33	31,42	37,33	31,75	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, em turnos alternados. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
---------	-------	--------	--------	-------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Manhã	-	6 (I) 2 (S) 1 (U ou CPI) 3 (P)	-	6 (I) 2 (S) 1 (U ou CPI) 3 (P)	-
Tarde	6 (I) 2 (S) 1 (U ou CPI) 3 (P)	-	6 (I) 2 (S) 1 (U ou CPI) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências 23.6.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas (na triagem inicial, se verificada singeleza do processo, contrato de trabalho inferior a um ano e desnecessidade de perícia não é designada audiência inicial, mas una, para instrução e encerramento)*
- S – Audiências de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Correição: 23.6.2015

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	21.7.2015	21.7.2015
Una Sumaríssimo	20.7.2015	21.7.2015
Una	14.9.2015	15.9.2015
Instrução	14.3.2016	14.3.2016
Tentativa de acordo em execução	Quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 23.6.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	42,79	44,1	3,07%	49,21	11,58%
	Ordinário	34,35	38,91	13,29%	46,75	20,12%
	Total	35,75	39,55	10,63%	47,08	19,04%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 10.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 44 dias, nos processos submetidos ao rito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sumaríssimo e de 38,91 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 10,63% em relação ao ano anterior, mantendo-se muito próximo do prazo médio tido por adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 23.6.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 30 dias nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 23.6.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas no prazo de 260 dias, superando levemente o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Evandro Luís Urnau	478	384	84	8	954
Gabriela Lenz de Lacerda	10	6	0	0	16
Laura Balbuena Valente Gabriel	29	29	8	1	67
Luciano Ricardo Cembranel	202	158	31	0	391
Rafael Moreira de Abreu	4	6	1	0	11
Rubiane Solange Gassen Assis	46	35	6	0	87
Total	769	618	130	9	1.526
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Evandro Luís Urnau	62	75	10	0	147
Luciano Ricardo Cembranel	39	33	8	1	81
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	17	0	0	17
Paula Silva Rovani Weiler	27	38	8	0	73
Táise Sanchi Ferrão	1	0	0	0	1
Tila da Rold Roesler	12	15	1	0	28



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	141	178	27	1	347
--------------	-----	-----	----	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Evandro Luís Urnau	264	352	9	625	49	674
Gabriela Lenz de Lacerda	2	4	0	6	-	6
Laura Balbuena Valente Gabriel	14	8	0	22	5	27
Luciano Ricardo Cembranel	58	102	1	161	23	184
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	1	0	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	3	6	0	9	-	9
Rubiane Solange Gassen Assis	22	20	0	42	3	45
Total	364	492	10	866	80	946
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Evandro Luís Urnau	51	28	0	79	16	95
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	17	0	17	-	17
Luciano Ricardo Cembranel	20	92	1	113	10	123
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	9	9
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	7	0	0	7	1	8
Paula Silva Rovani Weiler	32	30	0	62	13	75
Rubiane Solange Gassen Assis	-	2	0	2	-	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tila Da Rold Roesler	2	11	1	14	2	16
Total	112	180	2	294	51	345

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 13.08.2014 0000591-26.2013.5.04.0662*	-	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 30.03.2015 0000532-38.2013.5.04.0662	0000385-12.2013.5.04.0662	0000607-77.2013.5.04.0662
0000606-92.2013.5.04.0662	-	-
Total: 5 processos		
PAULA SILVA ROVANI WEILER		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão: 15.04.2015 0020190-77.2015.5.04.0662*	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.06.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

ÂTILA DA ROLD ROESLER		
Embargos Declaratórios		
Conclusão: 10.04.2015 0020327-3.2014.5.04.0662	-	-
Total: 1 processo		
EVANDRO LUÍS URNAU		
Embargos Declaratórios		
Conclusão: 15.04.2015 0020163-4.2015.5.04.0662	-	-
Total: 1 processo		

7 ROTINAS DE SECRETARIA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

A distribuição das atividades na secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo ocorre pelo critério de tarefa. O atendimento ao balcão é feito por Nelson. O recebimento de petições, localização dos autos dos processos para juntada de petições observam rodízio. Quem lavra o termo de juntada já notifica e expede o alvará, em casos singelos (intimação de laudo, pagamento de parcela de acordo, v.g.). A análise e minuta dos despachos relativos às petições protocoladas, assim como a certificação do prazo, são divididos entre todos, sendo os mais complexos encaminhados para Volmar e Cassiano, e quem despacho já faz o cumprimento. Os mandados de citação e de penhora são divididos entre Darlan e Neli, preponderantemente. Mariana faz os alvarás e Volmar os confere. Os convênios são manejados por Volmar e Cassiano, diariamente.

Na fase de liquidação, se uma das partes apresentar cálculo de liquidação, é dada vista à parte contrária; se a conta for elaborada por contador, é homologada sem vista prévia às partes. Na execução, o procedimento adotado é o previsto no art. 884 da CLT.

Não houve adesão de servidores às greves do ano de 2014, à exceção de um dia de paralisação. Com relação à greve em curso, na data da correição, 23.6.2015, 60% dos servidores da unidade haviam aderido. A Direção do Foro editou Portaria nº 01/2015, restringindo o horário de atendimento ao público externo no Foro Trabalhista, mantida a realização das audiências e sem suspensão e/ou interrupção dos prazos processuais.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da correição, 23.6.2015, havia seis mandados de citação por fazer, sendo o comando mais antigo de 15.6.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data da correição, 23.6.2015, havia sete alvarás por fazer, sendo o comando mais antigo de 19.6.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da correição, 23.6.2015, estavam sendo juntadas petições protocoladas na véspera.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição, 23.6.2015, estavam sendo minutados despachos relativos às petições protocoladas em 18.6.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 23.6.2015, estava sendo certificado o prazo do dia 17.6.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre duas vezes por semana, às terças e sextas feiras, dias do malote.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Realizado a cada quinze dias.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000342-75.2013.5.04.0662	15/05/2015	01 mês e 02 dias
2	0000152-15.2013.5.04.0662	18/05/2015	29 dias
3	0000157-03.2014.5.04.0662	22/05/2015	25 dias
4	0000894-11.2011.5.04.0662	25/05/2015	22 dias
5	0197400-96.2007.5.04.0662	25/05/2015	22 dias
6	0001746-35.2011.5.04.0662	05/06/2015	12 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	0130000-41.2002.5.04.0662	05/06/2015	12 dias
---	---------------------------	------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001949-31.2010.5.04.0662	05/06/2015	12 dias
2	0015600-09.2005.5.04.0662	05/06/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.06.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001734-21.2011.5.04.0662
Fase: Execução. Situações verificadas: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 132 “Decisão/Despacho”. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para a manifestação das fls. 261-62, recebida na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme se observa da fl. 260. Citada a 2ª ré (fl. 260) e garantido o juízo (fl. 269-v), não foi certificado o decurso do prazo para os efeitos do artigo 884 da CLT. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> prazo concedido na notificação da fl. 275 (para retirada de alvará) findou em 22-04-2014, permanecendo os autos sem movimentação até 12-06-2014, com as certidões de cálculo e habilitação de crédito emitidas às fls. 276-79; devolução da carga dos autos em 30-07-2014 (fl. 282) permanecendo o processo sem movimentação até a emissão das notificações das fls. 283-84 em 26-08-2014 e 30-09-2014, respectivamente; prazo concedido na notificação da fl. 284 findou em 17-10-2014, permanecendo os autos sem movimentação até 21-11-2014 (fl. 285).	
2	Processo nº 0000110-29.2014.5.04.0662



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observada na autuação a ordem de juntada estabelecida no § 1º do artigo 39 do CPCor/TRT4 (documentos das fls. 06-09 foram juntados antes da procuração da fl. 10). Documentos de tamanho reduzidos acostados nas fls. 28, 51 embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as notificações das fls. 32 e 33-4, cumpridas e devolvidas à Secretaria pelo Oficial de Justiça quando os autos ainda se encontravam em carga com o MPT para emissão de parecer, conforme se observa dos lançamentos 10 e 21 do inFOR. Ausência de termo de remessa e recebimento em decorrência do encaminhamento e retorno dos autos da PTM (lançamento 10 e 21 do inFOR). Data de “24-03-2014” constante do termo de juntada da fl. 34-verso não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois anterior à data do protocolo do parecer do MPT registrado em 25-03-2014 (fls. 35-6). Não foi observado o procedimento correto para corrigir lançamento equivocado na data de termo de devolução de carga, conforme se constata na fl. 43. Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls. 53-6. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: manifestação da fl. 40 juntada em 04-11-2014, e a emissão da certidão de cálculo e citação realizadas em 17-12-2014 (fls. 41-2).

3

Processo nº 0000221-13.2014.5.04.0662

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de certidão dando conta de que a CTPS depositada em Secretaria (fl. 31) foi retirada pela reclamada em 24-10-2014 para anotação, conforme se observa à fl. 51. Prazo recursal (intimações das fls. 50-1) findou em 04.11.2014 sem que tenha sido certificado seu decurso in albis. Ausência de termo de juntada para ata de audiência da fl. 60. **Movimentação processual.** Processo concluso para sentença por mais de 60 dias: autos entregues em carga ao juiz em 02-05-2014 (lançamento 12 do inFOR) e sentença proferida em 17-10-2014 (fl. 43). Petição juntada em 10-03-2015 (fls. 66-68) e próximo movimento processual (citação pela ECT) em 08-04-2015 (fl. 70).

4

Processo nº 0000137-46.2013.5.04.0662

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Data da certidão lavrada na fl. 465 apresenta rasura sem ressalva. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

Processo nº 0000593-93.2013.5.04.0662

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo de execução fiscal. **Aspectos formais.** Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme Bacen Jud das fls. 97-8. Não constou no inFOR o andamento “Processo suspenso/sobrestado” alusivo à decisão proferida à fl. 105 que determinou a suspensão do feito, por 90 dias, a pedido do exequente. Ausência de assinatura do profissional que retirou os autos em carga, fl. 107. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição apresentada pela União por ocasião da devolução dos autos em carga, em 27-01-2015 (fls.108-09) foi juntada antes da notificação emitida pela Secretaria em 22-01-2015 cobrando a devolução dos autos (fl. 110), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual.** Devolução da carga (fl. 100) excede em mais de 25 dias o prazo assinado ao exequente no despacho da fl. 93, sem que a Secretaria tenha efetuado a cobrança dos autos. Houve demora no impulso processual a partir da juntada da manifestação da União em 09-06-2014 (fls. 101-04) e o termo de conclusão lançado em 04-07-2014 (fl. 105).

6

Processo nº 0001685-77.2011.5.04.0662

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 351, quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 350. O termo de juntada lançado no verso da fl. 351 não faz referência aos documentos que acompanham os cálculos de liquidação juntados. Não foi certificado o decurso in albis do prazo concedido na notificação da fl. 376. Não constou



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

do inFOR o andamento “Liquidação Homologada”, após o lançamento nº 97 (Decisão/Despacho) que homologa a conta apresentada. Carga rápida: na fl. 381, não consta rubrica do servidor que entregou os autos em carga e o servidor que recebeu a devolução da carga não está identificado. Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 383, embora quantificado, não está numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo retornou do TRT em 12-09-2014 (fl. 342-v) e só foi concluso ao magistrado em 29-09-2014 (fl. 343); prazo da citação enviada pelo correio (fl. 380) findou em 16-03-2015, permanecendo o processo sem movimentação até 30-03-2015, com a retirada dos autos em carga (fl. 381).

7

Processo nº 0000390-97.2014.5.04.0662

Fase: Solucionado. **Peculiaridade:** Há certidão nos autos dando conta de que a ação foi distribuída por dependência à ação cautelar nº 0000217-73.2014.5.04.0662, proposta pelo Sindilimpi contra a primeira reclamada (fl. 29). Observa-se, ainda, que na ata da fl. 56, foi deferida antecipação dos efeitos da tutela, em que pese não haver pedido expresso nesse sentido na inicial. **Aspectos formais.** Não foi observada na autuação a ordem de juntada estabelecida no § 1º do artigo 39 do CPCor/TRT4 (declaração de pobreza da fl. 09 foi juntada antes da credencial sindical). Inobservância da ordem cronológica em que praticados os atos processuais: a ata da audiência realizada em 12.6.2014 (fl. 56) foi juntada após o termo de juntada (da contestação e documentos da reclamada protocolados em 11.6.2014) lavrado em 13.6.2014 (fl. 42). Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios, tendo em vista que a petição e substabelecimento da autora das fls. 96-8 foram protocolados em 12-03-2015, quando os autos ainda se encontravam em carga com o juiz para prolação da sentença, conforme lançamento 51 do inFOR. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0000502-03.2013.5.04.0662

Fase: Conhecimento. **Peculiaridade.** Processo com instrução encerrada em 19.6.2013, com designação de sentença para 30.8.2013, quando convertido em diligência com determinação, reiterada posteriormente, de suspensão do processo até trânsito em julgado da ação 0172500-78.2009.5.04.0662, dada a conexão da matéria debatida, e que aguarda julgamento no TST. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0021200-69.2009.5.04.0662

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios, uma vez que os cálculos de liquidação das fls. 526-30 foram protocolados em 25-08-2014, quando os autos ainda se encontravam em carga com a ré, conforme fl. 525. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 85 “Decisão/Despacho”. No verso da fl. 542 não foi certificado que a reclamante retirou os documentos autorizados no despacho da fl.533. Ausência de registro de protocolo no substabelecimento das fls. 543. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo concedido para carga dos autos foi ultrapassado em mais de 30 dias (fl. 525), sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; termo de conclusão lançado em 01-10-2014 e despacho assinado em 05-01-2015 (fl. 533); certidão lavrada em 12-02-2015 (fl. 544) sem nova movimentação dos autos até sua remessa à Vice-Corregedoria, em 05-05-2015 (fl. 545).

10

Processo nº 0049000-77.2006.5.04.0662

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios relativamente à manifestação das fls. 451-54, recebida em Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 450. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 109 “Decisão/Despacho”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual. Demora no impulso processual: processo sem movimentação de 12-09-2014 (fl. 456), quando devolvidos os autos com petição, e 30-10-2014 (fl. 457), quando conclusos ao magistrado; impugnação da União à sentença de liquidação, em 16-03-2015 (fls. 528-33) e termo de conclusão em 08-04-2015 (fl. 534).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.06.2015.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0081000-28.2009.5.04.0662 0000287-27.2013.5.04.0662 0125300-80.2006.5.04.0662

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo apurado *in loco*, por ocasião da inspeção correcional, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada a liberação** do valor depositado se o cálculo é apresentado pela reclamada, ou se há valor já incontroverso.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Segundo apurado *in loco*, por ocasião da inspeção correcional, **tem sido determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Passo Fundo em 17.9.2014.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária se dá por carteira. Na execução, em que pese todos atuem, Cassiano é quem orienta. A triagem inicial e o exame de prevenção é realizado por todos, de acordo com cada carteira. A designação de audiência inicial é automática, pelo sistema, e a audiência de prosseguimento é designada pela secretária de audiências.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretária, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 01.6.2015 e 18.6.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o diretor de secretaria. A posição, na data da visita correcional, **23.6.2015**, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	10	Nove de 22.6.2015	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	xx	-	-
Com petições avulsas	-	02	<u>20541-50.2015</u> (22.6.2015)	-
Com petições não apreciadas	-	57	<u>20446-20.2015</u> (18.6.2015) Demais, de 19.6.2015	-
Com mandados devolvidos OJ	-	04	<u>20151-80.2015</u> e <u>20597-83.2015</u>	Diligências cumpridas em 22.6.2015
Com audiências não designadas	-	xx	-	-
Sob análise de prevenção	-	07	Todos de 19.6.2015	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento providência	Por semana	137 (quantidade total)	<u>20289-81.2014</u> Subpasta: mês 06 (jun) – 15 a 19	Prazo até 15.6.2015 para cumprimento de acordo
Aguardando cumprimento providência exec.	Por semana	16 (quantidade total)	<u>20433-21.2015</u> Subpasta: mês 06 (jun) – 15 a 19	15.5.2015 e-mail ao juízo deprecante pedindo orientações
Aguardando ciência	-	11 (quantidade total)	Todos de 15.6.2015 (prazo fluído)	-
Aguardando ciência decisão – ConPra	-	03 (quantidade total)	<u>20327-93.2014</u> Prazo até 22.6.15	12.6.2015 Publicada intimação
Aguardando término dos prazos	Na raiz e subpasta “Ricardo - sem prazo”	50 (quantidade total)	<u>20070-34.2015</u> Decurso de prazo em 19.5.2015	15.5.2015 Cumprida diligência
Apreciar urgentes	-	xx	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	xx	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	04 (quantidade total)	<u>20163-94.2015</u> Prazo até 23.6.2015	11.6.2015 intimação
Prazos vencidos	-	04 (quantidade total)	<u>20626-36.2015</u>	Aguardando a audiência designada para 07.7.15
Remeter ao 2º grau	-	01 (quantidade total)	<u>20188-10.2015</u>	No prazo, até 22.6.2015
Triagem inicial	-	07 (quantidade total)	<u>20664-48.2015</u>	Autuado em 19.6.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Passo Fundo está localizado em prédio locado, amplo, e adequado, enquanto é aguardada reforma no prédio próprio. Na 2ª Vara do Trabalho, há dois gabinetes, sendo um destinado ao juiz titular, e outro ao juiz substituto, Evandro Luís Urnau, zoneado desde 11.3.2013 no Foro Trabalhista de Passo Fundo. Além disso, é disponibilizado o uso de uma sala para a servidora Andréa Correa de Paula, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, assistente do juiz Evandro Luis Urnau, bem assim para o servidor Cristiano Castilhos, assistente do juiz Marcelo Caon Pereira, titular da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (dez) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12), mas que a Unidade Judiciária conta com o auxílio do servidor Nelson Ricardo, lotado na CCDF de Passo Fundo. Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 23 horas/treinamento em PJe e 89 horas de participação em outros cursos por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 4 servidores. Os afastamentos mais significativos de servidores ocorreram por força de LTS (Aliana, 32 dias e Juliana, 35 dias).

Não houve adesão de servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de 60% dos servidores da unidade. A Direção do Foro editou Portaria restringindo o horário de atendimento externo sem suspensão e/ou interrupção dos prazos processuais.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 1,92% em relação ao ano de 2013, alcançando 2.914 processos, ficando abaixo do crescimento médio do acervo de processos apurado na 4ª Região (2,78%).

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 15,68% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 77 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.126 casos novos na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

unidade. Em 2014 cresceu o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, atingindo 17 processos, mas em abril de 2015 verificou-se existência de apenas um processo nessa situação.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 37,03% em 2013 para 41,50% em 2014, ficando abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 9,82%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), caiu 11,15% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 28% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, subiu de 38,86% em 2013 para 47,28% em 2014, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 21,09% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução cresceu 0,52%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 60,50% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas as Metas 1 e 5/2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária. As demais Metas anteriores a 2015, foram cumpridas, bem como as Metas 2 e 6 de 2015. Quanto às Metas 1, 5, e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 23,27% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 84 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 249 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou, em 2014, 88 dias nos processos sumaríssimos e 156 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 4,42% no prazo de tramitação processual, passando para 387 dias quando o executado é ente privado, e para 731 dias quando a execução é contra ente público, prazos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito sumaríssimo superou ligeiramente o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, mas as iniciais de ações ordinárias atenderam a esse prazo. Na data da inspeção correcional, as audiências iniciais ocorriam em trinta dias, tanto em processos sumaríssimos quanto ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 23.6.2015, situava-se em 260 dias, superando levemente o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária apresentou dificuldades pontuais para atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, no ano de 2014, especialmente no pertinente à certificação do prazo. No ano de 2015, não se constatou tais atrasos e, na data da Correição, os prazos, em regra, estavam sendo atendidos, denotando empenho por parte dos magistrados e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos até 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- d) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

São realizados corretamente os registros de andamentos no inFOR, conforme exame da listagem de processos sem movimentação há mais de trinta dias.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantida a atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) seja mantida a triagem inicial diária nos processos eletrônicos bem como que para a designação de audiência seja observado o prazo máximo de sete dias.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, dia 23.6.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Morgana Bordignon (OAB/RS 49.370) e Júlio Francisco Caetano Ramos (OAB/RS 25.939), tratando de diversos assuntos do Foro Trabalhista de Passo Fundo, tecendo elogios ao PJe (processo judicial eletrônico) e ao trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

desenvolvido por servidores, diretores de secretaria e magistrados, mas apresentando queixas quanto ao tratamento dispensado pelos juízes titular e substituto às partes, testemunhas e advogados em sala de audiências. Discorreram sobre questões afetas a honorários advocatícios contratuais, sobre necessidade de consenso entre os magistrados acerca de procedimentos nas fases de liquidação e execução, liberação de valores incontroversos, nomeação de peritos, etc. A Vice-Corregedora disse que manteria contato com todos os magistrados tratando com cada um as questões que lhe são afetas, destacando, entretanto, que quanto às questões jurisdicionais não compete à Corregedoria intervir.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos juízes titular Luciano Ricardo Cembranel, e substituto Evandro Luis Urnau, pelo diretor de secretaria Volmar Bido e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional